



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000075/2022-65

À
ASCOM,

1. Trata-se da substituição do **Analista Técnico Administrativo José Amauri do Nascimento Silva**, então gestor de Acordo de Cooperação Técnica, pela **Geógrafa Ludmilla de Oliveira Calado**, como nova gestora tendo em vista a movimentação de pessoal entre unidades da CGEP conforme as Portarias Sudene nº 92/2023 (0505928) e 93/2023 (0505931).
2. Em concordância com a indicação da servidora **Ludmilla de Oliveira Calado** responderá como **Titular** para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste", de acordo com o disposto na **CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022, celebrado entre a SUDENE e a FAPESQPB.**
3. Informo que a servidora foi previamente cientificada desta providência e formará parceria com a Administradora Carmen Lúcia Couto, suplente nessa tarefa conforme Despachos de aprovação CGEP 0350698 e DPLAN 0350834.
4. Nos termos acima, solicito à ASCOM providências quanto a publicação no sítio eletrônico oficial da Autarquia.

Atenciosamente,

ÁLVARO SILVA RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 03/07/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508348** e o código CRC **AB6C2A85**.

